



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº ¹¹ AO PROJETO DE LEI Nº 1.489/2016

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 25 de Abril de 2016.

Vereadora Rosa Maria Aparecida Lopes – PC do B

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

PROTOCOLO Nº 1302

DATA ENTR 26/04/16

HORÁRIO 10:19

RESPONSÁVEL